



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS

Portaria PR/GO nº 66, de 25 de abril de 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, com fundamento na Portaria nº 696, de 30 de setembro de 2013 e no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008),

Considerando a formalização do Acordo de Cooperação nº 03/2013, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Ministério Público do Estado de Goiás, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho em Goiás, Justiça Federal, Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Defensoria Pública da União e Ordem dos Advogados do Brasil; e

Considerando o contido na Cláusula Segunda, inciso VII e Cláusula Terceira do Acordo em referência, que trata, respectivamente, da necessidade de designação de agente de integração e de fiscal do mencionado Ajuste.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores Djalma Leandro Júnior, ocupante do cargo de Secretário Estadual da Procuradoria da República em Goiás e Gilda Cândida dos Santos Costa, ocupante do cargo de Coordenadora de Administração para atuarem, respectivamente, como Agente de Integração e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 03/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Ministério Público Federal**  
ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS